



**Decreto N° 90 - de 10 de Julho de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 1.000,00

2.02.01.04.122.0001.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 12.214,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.214,92

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 13.214,92

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.26.782.0021.1.0017-2.710.010 - 4.4.90.51.00 REALIZAÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS RURAIS - - - - - R\$ 8.479,52

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.479,52

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.479,52

Unidade 06 - Secretaria Mun. de Agropecuária, M. Amb. e Turismo

Sub-Unidade 02 - Depart. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

2.06.02.15.695.0023.1.0133-1.710.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO - - - - - R\$ 10.936,70

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.936,70

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.936,70

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 32.631,14

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 32.631,14**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 10 de Julho de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03